



**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
E/OU BLOQUEIO DE CARÊNCIAS
PROFESSOR SUBSTITUTO - ANO LETIVO DE 2023**

Prezados candidatos,

Ficam convocados os candidatos das classificações constantes do quadro abaixo a comparecerem à CRE São Sebastião para procedimento de bloqueio de carências, no dia e horário indicados.

A convocação abaixo espelha uma previsão de carências a serem supridas, de modo que, havendo eventual encerramento de carências, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis.

O candidato, que não bloquear carência, na data da convocação devido à inexistência de carência, deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, vez que o candidato aprovado integrante do Banco de Reservas possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.

O não comparecimento do candidato para o bloqueio de carência ensejará o seu reposicionamento para o final da lista de convocação do Banco de Reservas.

O candidato, que constar nesta convocação e possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender o Edital nº 27/2021 e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

A oferta das carências aos professores substitutos deverá obedecer a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado, destacando que a cada 4 (quatro) convocações ampla concorrência, será chamado 1 (um) candidato pessoa com deficiência (PCD), a fim de atender o percentual de 20% previsto na legislação vigente.

Os documentos (**CÓPIAS AUTENTICADAS**) e os formulários deverão ser entregues completamente preenchidos (frente e verso se for o caso), com letra legível ou de forma, em envelope devidamente identificados com Nome Completo, Componente Curricular e Classificação.

Os formulários para impressão estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Educação: (<https://www.educacao.df.gov.br/contrato-temporario-seedf/>);

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL: 1. Carteira de Identidade; 2. CPF; 3. Diploma de nível superior; 4. PASEP; 5. Número da conta no BRB; 6. Título de Eleitor; 7. Quitação Eleitoral*; 8. Quitação Militar (Certificado de reservista); 9. Comprovante de Residência com CEP (atualizado); 10. Atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental; 11. Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF (para professores(as) da disciplina de Educação Física); 12. Certidão de nada consta criminal*: 12.1. Candidatos(as) residentes no DF – apresentar certidão do TJDF e da Polícia Federal*; 12.2. Candidatos(as) não-residentes no DF – apresentar certidão do respectivo estado, do TJDF e da Polícia Federal*. *As certidões poderão ser apresentadas em via simples, conforme disponibilização do órgão, desde que contenha mecanismo para validação.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES: Formulários do site da SEEDF para impressão, preenchimento, assinatura e inclusão no envelope: 1. Formulário de Informações Cadastrais – INCA; 2. Declaração de Acumulação de Cargo-Emprego-Função; 3. Declaração de Bens – Contrato Temporário; 4. Declaração de Ciência; 5. Declaração de Penalidades Impostas; 6- Termo de Responsabilidade.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

CRONOGRAMA PROFESSOR SUBSTITUTO
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E BLOQUEIO DE CARÊNCIAS

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: CRE SÃO SEBASTIÃO

ENDEREÇO: Núcleo Rural Capão Comprido - Bairro SÃO SEBASTIÃO-DF- CEP 71.699-901

TELEFONE: 3901-7685

| Componente Curricular | Turno | Classificação | | PCD | DATA | HORÁRIO |
|-----------------------|--------|---------------|-----|-----|------------|---------|
| | | De | Até | | | |
| Letras Libras | Diurno | 1º | | | 25/01/2023 | 10:00 |